

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestrando/a (BI) no âmbito do projeto UIDP /00693/2020, financiado por fundos nacionais, através da FCT/MCTES (PIDDAC).

Acta n.º 1

No dia 16 de Abril, pelas 10:00 horas, reuniu pela primeira vez, por videoconferência, o júri do concurso identificado em epígrafe, constituído pelo Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Presidente, Professora Doutora Paula Gomes Ribeiro e Doutor João Pedro Alvarenga, Vogais, com o fim de verificar a admissibilidade e seriar provisoriamente as duas candidaturas apresentadas a concurso, a saber, de Gabriel Vieira Coronas e Inês Nunes Trindade.

O júri tomou conhecimento do teor do email enviado pela candidata Inês Nunes Trindade em 15 de Abril de 2024, que solicita a exclusão do concurso.

Considerando o júri habilitação equivalente à estipulada no edital ("Licenciatura em Ciências Musicais e inscrição em Curso de Mestrado em Ciências Musicais") a que detém o único candidato, Gabriel Vieira Coronas ("Licenciatura em Música, Especialização em Musicologia, e inscrição no Curso de Mestrado em Música, Especialização em Etnomusicologia"), foi este admitido a concurso.

Na avaliação curricular aplicaram-se os seguintes critérios:

- valoração diferenciada para os requisitos específicos ("Licenciatura em Ciências Musicais e inscrição em Curso de Mestrado em Ciências Musicais"), em função das áreas de especialidade;
- valoração diferenciada para o primeiro requisito preferencial ("aproveitamento académico"), considerando as classificações obtidas ao longo do percurso escolar;
- valoração diferenciada para o segundo requisito preferencial ("bons conhecimentos de inglês" e "escrita fluente"), considerando, nomeadamente, a carta de motivação;
- valoração diferenciada para o terceiro requisito preferencial ("interesses no domínio da História da Música"), com base na frequência e classificação obtida em unidades curriculares relevantes;
- valoração diferenciada para o quarto requisito preferencial ("participação voluntária em iniciativas extra-curriculares"), com base, nomeadamente, no CV.

A impossibilidade de verificação objectiva de qualquer dos requisitos preferenciais reflecte-se na atribuição da pontuação zero.

Os resultados apurados foram os seguintes:

Candidato	Requisitos específicos	preferencial (1)	preferencial (2)	preferencial (3)	preferencial (4)	pontuação final
Gabriel Vieira Coronas	4	3	2	3	0	2,4

Das pontuações obtidas resulta a seguinte seriação provisória:

1. Gabriel Vieira Coronas.

Notifique-se o candidato para que, querendo, se pronuncie em sede de audiência prévia, de acordo com o artigo 122.º e seguintes do CPA.  
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, lida e achada conforme, foi assinada pelo júri.

Lisboa, 16 de Abril de 2024.

Presidente

Prof. Doutor Manuel Pedro Ferreira

Vogais

Prof. Doutora Paula Gomes Ribeiro

Doutor João Pedro Alvarenga